CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2016, às 13h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a segunda reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Luciano Fernandes de Melo (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), José Delfino de Carvalho (Segundo Secretário), Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, José Marcio Rocha Faria, José Bento da Silva, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Anderson Marques e Sebastião dos Santos Vieira**. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário proferiu a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01- Ofício encaminhado à Presidência pelo Vereador Antônio Marcos Possato justificando a ausência do Nobre Vereador a esta sessão extraordinária. No mesmo ofício o Nobre Vereador solicitou a retirada da subemenda de sua autoria ao Projeto de Resolução nº. 106/2016 (Mesa Diretora) que **"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras, para a legislatura 2017 a 2020". Projetos em 2ª votação:** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2016 (Substitutivo) (Chefe do Executivo) que **"Altera dispositivos da Lei Complementar 155, de 28 de agosto de 2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Registra-se que votaram favoravelmente a propositura os Vereadores José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha Faria, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho e Evandro Castanheira Lacerda. 02- Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/2016 (Vereador José Marcio Rocha Faria) que **"Acresce artigos à Lei Complementar nº 300, de 15 de abril de 2013, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha Faria, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho e Evandro

Castanheira Lacerda. Atendendo a solicitação do Presidente registra-se em ata que os Vereadores João Paulo Felizardo, Francisco Carlos de Jesus e Alisson Magno Mattioli não apresentaram justificativa de ausência esta sessão extraordinária. **Projetos em votação única.** 01 - Projeto de Resolução nº. 106/2016 (Mesa Diretora) que **"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras, para a legislatura 2017 a 2020".** O Secretário realizou a leitura do Projeto. Por conseguinte, o Presidente expôs o Projeto aos Parlamentares presentes. O Presidente obteve aprovação plenária para colocar em votação, primeiramente, a emenda e posteriormente a subemenda a propositura. Na sequência o Secretário fez a leitura da emenda de autoria do Nobre Cléber José Pevidor da Silva. O proponente da emenda explanou em defesa da mesma. Por ordem de inscrição discursaram sobre a emenda os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Henrique Rodrigues e José Marcio Rocha Faria. O Presidente colocou a emenda de autoria do Vereador Cleber José Pevidor da Silva em votação nominal, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Parlamentares. Desse modo, votaram favoravelmente a emenda os Vereadores José Delfino de Carvalho, José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. O Vereador José Henrique Rodrigues requereu ao Plenário que a subemenda de sua autoria fosse votada artigo por artigo, visto que alguns artigos da mesma possuem redação conflitante com a emenda de autoria do Vereador Cléber José Pevidor da Silva, anteriormente aprovada nesta sessão extraordinária. Registra-se que a solicitação do Nobre Vereador foi aprovada por unanimidade. Ulteriormente, o Vereador autor da subemenda explanou em defesa da mesma. O Presidente proferiu a leitura da subemenda de autoria do Vereador José Henrique Rodrigues. Na sequência discursaram sobre a subemenda em análise os Vereadores José Delfino de Carvalho e Anderson Marques. Atendendo a solicitação no Nobre Anderson Marques segue grafada *ipsis litteris* sua explanação quanto à subemenda em apreciação – "*Sr. Presidente, entendo eu, que o que tem que ser justo, tem que ser justo nesta casa, tá? Sabemos nós, me corrija se eu tiver errado, que o Vereador ele é um para-choque político, que tudo bate é no Vereador. Vereador sai na rua, Vereador tá no supermercado fazendo compra, muitas das pessoas das vezes, não todas não entende que o Zé Bento é da reserva da Polícia Militar, que o Cléber é delegado regional aposentado e que o Tilili é empresário bem conceituado na cidade. Vocês estão enchendo o carrinho é dinheiro público, tá? Por que eu tô dizendo isso Presidente? Eu não tô aqui manifestando ainda a minha posição em questão se eu sou favorável, eu não. Com toda vena, com todo respeito que eu tenho com o Jeha. O Jeha sai na rua, ninguém sabe quem que é Jeha, e Jeha recebe muito mais do que os Vereadores. Qualquer secretário recebe muito mais do que o Vereador. Não tô falando*

que não trabalha, tô falando em termo de salário. Então eu acho o seguinte, eu vou entrar com uma emenda agora, reduzindo o salário do secretário também. Vamo cortar na carne. Agora quem pode fazer aí, para que nós reduzirmos os salários dos Secretários. Pau que bate em Chico bate em Francisco. Porque, que nós aqui podemos, que passe-se para um salário mínimo. Mas reduz do Secretário. A minha assessora deu uma saidinha, eu vou pedir vista no Projeto até ela chegar, que eu vou entrar com uma emenda reduzindo o salário do Secretário também. Isso é constitucional. É nós que votamos o salário do Secretário. O Presidente interrompeu e explanou *"Bom deixa eu só, esse Projeto de hoje é do subsídio dos Vereadores. Projeto de subsídio do Prefeito e do Secretário já foi votado aqui há umas duas semanas atrás*". Continuamente, o Vereador Anderson Marques discursou "*Muito obrigado pela lembrança, Sr. Presidente eu havia me esquecido, devido a um acidente grave que eu tive, que os senhores estão aí a par. É mais eu acho desleal isso Vereador José Bento, tá? A questão de um Secretário ganhar mais do que um Vereador. Eu não tô falando que ele trabalha menos, tá? Muitas das vezes um deles não sabe aonde é a Pipoca, aonde é o Água Limpa, aonde é o Esplanada. Teve um dia que uma pessoa perguntou pra mim aonde ficaria a Vila Mariana. Nós não podemos contratar uma pessoa de fora para ganhar mais do que um Vereador que conhece a cidade*". Por conseguinte, o Presidente colocou o art. 1º da subemenda de autoria do Vereador José Henrique Rodrigues em votação nominal. Votaram favoravelmente ao art. 1º da subemenda os Vereadores José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. Votaram contrariamente a propositura os Vereadores José Delfino de Carvalho, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira e José Bento da Silva. O Vereador Secretário realizou a contagem dos votos e informou que a propositura obteve 8 (oito) votos a favor e 5 (cinco) votos contra. Na sequência, o Secretário acrescentou que o art. 1º da subemenda foi rejeitado, pois apesar de obter 8 (oito) votos favoráveis e 5 (quatro) votos contrários não atendeu ao art. 224, inciso III do Regimento Interno desta Egrégia Casa. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti informou que o Vereador Francisco Carlos de Jesus disse ao mesmo que em virtude de problemas particulares talvez não se fizesse presente a essa sessão extraordinária. O Vereador José Marcio Rocha Faria, visando esclarecer o resultado da votação ao art. 1º da subemenda de autoria do Nobre José Henrique Rodrigues, proferiu a leitura do art. 224, III, do Regimento Interno desta Colenda Casa, o qual segue grafado *ipsis litteris*: "*Art. 224 – Só pelo voto da maioria dos membros da Câmara, ou seja, 9 (nove) já que somos 17 (dezessete), são aprovadas as proposições que versem sobre: III – Fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice – Prefeito e dos Vereadores. Então, são necessários nove votos*". Atendendo a solicitação do Nobre Anderson Marques segue grafada *ipsis litteris* sua explanação quanto à

subemenda em apreciação “Sr. Presidente, olha eu fico indignado, mas é uma coisa que eu tenho que votar. É uma coisa, rapidamente me permita”. O Presidente interrompeu e falou: “Claro, você está justificando o seu voto”. O Nobre Anderson Marques continuou: “Eu fico indignado em saber que um Secretário ganha R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos) e que um Vereador ganha R$ 7.000,00 (sete mil reais) e é apedrejado, mal falado por algumas pessoas. Então, eu vou votar favorável ao Projeto do Zé Henrique, mas fica aqui, em ata a minha indignação. Porque, se eu voltar pra essa Casa eu vou entrar com um Projeto abaixando o Salário do Secretário”. Registra-se também que o Vereador Daniel Costa concomitantemente a exposição de seu voto, fez uso da palavra para justificar o mesmo. Posteriormente, foi colocado em votação o art. 2º da subemenda de autoria do Nobre José Henrique Rodrigues. O art. 2º da subemenda foi aprovado obtendo 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Assim sendo, votaram favoravelmente a propositura os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho, Leandro Lazzarini Moretti, José Henrique Rodrigues, Cléber José Pevidor da Silva, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Anderson Marques, José Marcio Rocha Faria e Luciano Fernandes de Melo. Votou contrariamente a propositura o Vereador José Delfino de Carvalho. Registra-se que o Vereador Anderson Marques concomitantemente ao pronunciamento de seu voto justificou o mesmo. Por ordem de inscrição discursaram e apresentaram suas considerações finais a subemenda do Nobre José Henrique Rodrigues os Vereadores José Delfino de Carvalho e Anderson Marques. Por conseguinte o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Resolução nº. 106/2016 (Mesa Diretora) que **“Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras, para a legislatura 2017 a 2020”.** Isto posto, explanaram sobre a propositura em análise os Vereadores Anderson Marques e Edmar Bento de Souza. Atendendo a solicitação do Vereador Edmar Bento de Souza, segue grafada ipsis litteris sua explanação quanto ao Projeto de Resolução 106/2016 – “*Sr. Presidente, todos os Vereadores, todo pessoal que tá nessa Casa nos assistindo e a todos que estão em casa nos assistindo, bom dia a todos. Falando sobre o Projeto, eu volto a falar sobre a economia que foi falado, votamos o Projeto, a favor do Projeto do José Henrique, as economias e o dinheiro que sempre nóis tem repassado para o nosso Município, para usar na folha de pagamento. E daqui pra frente o seguinte, eu torço que todos os Vereadores voltam, a partir de segunda-feira se Deus quiser. Desejo boa sorte a todos. E queremos o seguinte, daqui pra frente, nós que conseguirmos voltar fiscalizar um pouco mais dos dinheiros repassado ao nosso Município, e também das economias como foi votado o Projeto hoje a favor das emendas do José Henrique e queremos sim, votar, para fazer economia já que existe essa crise aí em todo o país. Mas querendo ajudar o nosso Município, a folha de pagamento dos nossos servidores e também o dinheiro, então, que na economia para que seje mais comprado mais*

remédio. E também atender as comunidade rural. As máquinas e postos artesianos da comunidade rural. Esse dinheiro que estamos fazendo economia que vai sobrar para o Município. Queremos exigir do Executivo, Secretários que eles cumpram a palavra deles como nóis estamos aqui votando. Projeto hoje, cumprindo o nosso dever, que eles também cumpram esse dever. Boa dia a todos. Muito obrigado". Continuamente, discursaram sobre o Projeto os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Rocha Faria, Elias Freire Filho, José Henrique Rodrigues com concessão de aparte ao Vereador Anderson Marques. Por fim o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. O Projeto foi aprovado com voto favorável ao mesmo dos Vereadores José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Daniel Costa, Sebastião dos Santos Vieira, José Bento da Silva, Cléber José Pevidor da Silva, José Henrique Rodrigues, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e Luciano Fernandes de Melo. Registra-se que o Vereador José Delfino de Carvalho votou contra a propositura. Atendendo a solicitação do Vereador Anderson Marques, registra-se em ata *ipsis litteris* a exposição do Vereador José Marcio Rocha Faria quanto ao Projeto em votação; "*Pela aprovação do Projeto, entendendo que ele vai ser refeito com as emendas, pois tem partes que as emendas não contemplam. Então, é importante a aprovação do Projeto*". O Vereador Cléber José Pevidor da Silva conduziu a oração final. O Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Luciano Fernandes de Melo	Evandro Castanheira Lacerda
(Presidente)	*(Primeiro Secretário)*
_____	_____
José Delfino de Carvalho	Elias Freire Filho
(Segundo Secretário)	*(Primeiro Tesoureiro)*
_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	Anderson Marques

_____	_____
Daniel Costa	Edmar Bento de Souza
_____	_____
José Henrique Rodrigues	José Marcio Rocha Faria
_____	_____
José Bento da Silva	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira